PORTARIA ARSAL Nº 22, DE 07 DE JULHO DE 2015

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso das atribuições previstas na Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, em conformidade com o Processo Administrativo nº 49070-0770/2015, RESOLVE: Homologar o pedido de rescisão contratual, formulado pelo Sr. Ielson Soares da Silva, CPF: 030.835.154-13, linha São Miguel dos Campos – Arapiraca, referente ao Contrato de Permissão n° 1196/2014 para operar o serviço complementar (troncal, alimentador e semiurbano) do sistema de transporte público intermunicipal de passageiros do Estado de Alagoas.

Maceió, 18 de junho de 2015.

Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos - Diretor Presidente

\* Republicado por incorreção.